



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 10/2024, VINCULADO AO EDITAL CONJUNTO Nº 02/2023 - APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO DO IFRS

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local (CIEPE Local), torna público o resultado final do Edital Nº 10/2024, vinculado ao Edital Conjunto Nº 02/2023 - Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS.

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

1.1 Ateliê dos Números: fazendo Matemática no ensino, na pesquisa e na extensão

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais

Camilla Skorek Dalberto	Contemplada com bolsa
Bianca Minuzzo Dias	1ª Suplente
Makeila Elizabeth Ribeiro Marchioretto	2ª Suplente
Edilaine Glenda Dias Boeira	3ª Suplente
Bruna da Silva Vargas	4ª Suplente

1.2 Laboratório Didático de Ensino, Pesquisa e Extensão (LaDEPEX): apoio à formação de professores e às docências

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 16 horas semanais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Luana da Silva Passarin	Contemplada com bolsa
Camilla Skorek Dalberto	1ª Suplente
Bianca Minuzzo Dias	2ª Suplente
Makeila Elizabeth Ribeiro Marchioretto	3ª Suplente
Edilaine Glenda Dias Boeira	4ª Suplente
Maria Joaquina Moreira Paz	5ª Suplente
Sabrina Aparecida dos Santos Silva	6ª Suplente
Bruna da Silva Vargas	7ª Suplente
Giovanni do Amaral Teles*	Desclassificado

* Não participou do processo de seleção.

2. DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

2.1. As bolsas são destinadas aos estudantes de nível médio/técnico e superior, regularmente matriculados no IFRS, e atenderão ao disposto na [Resolução Consup Nº 100/2019](#)

2.2 O valor das bolsas está assim definido:

- a) R\$ 700,00 (setecentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais;
- b) R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais mensais) para 12 (doze) horas semanais;
- c) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais mensais) para 8 (oito) horas semanais;
- d) R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais mensais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.3. As bolsas terão vigência de 09 (nove) meses, de 01/04/2024 a 31/12/2024.

2.4. O pagamento das bolsas será realizado conforme as normas da [Resolução Consup Nº 100/2019](#).

3. DO CRONOGRAMA E DA DOCUMENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

3.1. Após a divulgação dos resultados, o coordenador do projeto deverá indicar, até o dia 28/03/2024, o bolsista selecionado através do envio da documentação prevista na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04, de 19 de maio de 2021 – Padroniza os formulários para operacionalização do Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS à CIEPE Local, \[via formulário eletrônico\]\(#\).](#)

Vacaria, 22 de março de 2024.

Adair Adams
Diretor-Geral do *Campus Vacaria*
Portaria 145/2024

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Vacaria*.